Inovação na fundamentação por relação no agravo interno

Opinião Jurídica

Daniel Amorim Assumpção Neves

O legislador, por meio do artigo 489 parágrafo 1º, IV, do CPC, buscou modificar o sistema jurídico de fundamentação das decisões judiciais, abandonando o sistema da fundamentação suficiente e adotando o da fundamentação exauriente. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu de ombros e, por meio de uma curiosa interpretação do dispositivo, firmou o entendimento de que nada havia mudado, continuando a entender que "o julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão" (STJ, 2ª Turma, REsp 2.797.150/SP, rel. Min. Francisco Falcão, DJEN 24/02/2025).

Além da manutenção da fundamentação suficiente, manteve-se a admissibilidade do emprego da técnica de fundamentação por relação (ou per relationem). Trata-se da consagração da legalidade do "recorta e cola", estando o juiz, portanto, liberado para se valer como fundamento de decisão o conteúdo de outras decisões, de pareceres ou dos demais documentos juntados aos autos.

Como se pode notar pela primeira tese fixada em precedente vinculante que versa sobre o tema (STJ, Corte Especial, REsp 2.150.218/MA, rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJEN 05/09/2025, tema 1.036), a adoção dessa modalidade de fundamentação é admitida, supostamente, sob condição.

A tese, da forma como foi redigida, não é das mais felizes, pois permite a conclusão de que, no que toca à matéria, o juízo poderia decidir de forma sucinta questões que não seriam abrangidas pela fundamentação per relationem, sem análise pormenorizada das alegações e provas.

Pela segunda tese fixada no Tema 1.036, o advogado, portanto, deve apresentar um argumento novo no agravo interno, que não tenha utilizado no pedido ou recurso julgado monocraticamente, se quiser criar um dever ao órgão julgador de decidir sem "recortar e colar" a fundamentação da decisão monocrática.

Diante do ônus imposto ao advogado do agravante, surge a dúvida de como ele conseguirá alegar um "argumento novo", em face do entendimento pacificado no STJ pela inadmissão de inovação recursal no agravo interno (STJ, 2ª Turma, AgInt no REsp 1.418.456/AL, rel. Min Afrânio Vilela, DJEN 18/09/2025).

A missão, como se pode notar, é inovar sem inovar. E como isso será possível? Tudo, naturalmente, dependerá da exata compreensão do que o STJ entende por inovação recursal.

Por vezes, levar novos argumentos ao processo, pelo agravo interno, é a única forma de efetivamente impugnar a decisão monocrática. Isso ocorre na decisão de inadmissão do recurso e na de solução terminativa do pedido.

Nessas circunstâncias, o relator deverá, necessariamente, valer-se de um fundamento decisório em tudo diferente dos argumentos utilizados no recurso ou pedido decidido monocraticamente. Numa decisão de inadmissão de apelação por intempestividade, por exemplo, não tem sentido o agravante repetir o que alegou no recurso, pois essa matéria é estranha ao conteúdo da decisão recorrida.

Tudo indica que a segunda tese fixada no Tema 1.036 não foi concebida para essa hipótese, uma vez que, nesse caso, se o agravante não impugnar a decisão monocrática com novos argumentos, seu recurso será inadmitido, por violação do art. 1.021, § 1º, do CPC, o que torna impossível ao órgão julgador se valer da fundamentação per relationem.

Quando o mérito do recurso ou o do pedido é julgado monocraticamente, as coisas se complicam, pois ele não pode alegar fato novo (STJ, 1ª Turma, AgInt nos EDcl no REsp 2.098.362/PR, rel. Min. Sérgio Kukina, DJEN 26/09/2025) e tampouco fazer pedido não formulado anteriormente (STJ, 4ª Turma, AgInt no AREsp 2.745.707/RJ, rel. Min. João Otávio de Noronha, DJEN 04/09/2025). Assim, novidades fáticas ou de pretensão recursal não são admitidas.

O STJ entende ser "incabível a análise de matéria não alegada anteriormente", sendo a utilização do termo matéria pouco esclarecedora (STJ, 3ª Turma, EDcl no AgInt no REsp 2.129.882/RS, rel. Min. Humberto Martins, DJEN 25/08/2025). Pode servir para novo fato, nova tese ou, simplesmente, nova argumentação.

Também não se admite alegação de tese nova no agravo interno (STJ, 1ª Turma, AgInt no REsp 2.210.776/SC, rel. Min. Sérgio Kukina, DJEN 28/08/2025). Com boa vontade, o entendimento pode ser interpretado como um impeditivo à criação de nova causa de pedir, em razão de alguma suposta estabilização objetiva da pretensão recursal. Tal entendimento deve ser criticado, diante da natureza recursal do agravo interno.

Partindo-se da premissa de haver alguma espécie de estabilização objetiva da pretensão recursal, pode-se concluir que, para afastar a fundamentação por relação do caso concreto, seria admitida a alegação de um novo argumento, desde que relacionado à causa de pedir já alegada.

Ocorre, contudo, e aqui acabam as esperanças, que o STJ entende que, no agravo interno, a elaboração de argumentos não presentes no recurso ou pedido julgado monocraticamente causa inovação recursal (STJ, 2ª Turma, AgInt no AREsp 2.849.870/TO, rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, DJEN 01/10/2025).

Sim, o mesmo termo utilizado pelo precedente vinculante que fixou o Tema 1.036 como requisito necessário para afastar o "recorta e cola" oficializado da decisão monocrática, que elegantemente chamamos de fundamentação por relação é, ao mesmo tempo, vedado pela jurisprudência da corte.

Como, então, inovar no agravo interno sem criar inovação recursal? Desejo boa sorte aos advogados que ainda esperam escapar da fundamentação per relationem no julgamento de seu agravo interno.

Daniel Amorim Assumpção Neves é doutrinador, parecerista e sócio-fundador do Neves, De Rosso e Fonseca Advogados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora, Local. 16.04.2026, às 11 horas, de forma remota, considerada realizada na sede social, São Paulo/SP, Avenida Gonçalo Madeira, 400, Galpão Fundos. **Presença.** Totalidade do capital social. Também presente, na qualidade de administrador da Companhia, o Sr. Celso Pedroso, Diretor Presidente. **Mesa.** Carlos Leal Villa - Presidente; Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **Deliberações Aprovadas. 1.** Ratificar a distribuição de dividendos efetuada durante o Exercício Social 2025, no montante total de R$ 123.130.117,75. **2.** As contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício Social 2025, publicados no jornal "Valor Econômico", no dia 10.04.2026. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício Social 2025, de valor total de R$ 132.522.778,98, da seguinte forma: (a) O valor de R$ 6.626.138,95 será destinado à Reserva Legal; e (b) O valor de R$ 125.896.640,03, será destinado à conta de reserva de lucros. **3.** Decidir pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **4.** A reeleição, para um novo mandato, até a AGO da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2027 ("AGO 2028") dos seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Leal Villa, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 01.085.368-58, SSP/BA, CPF/MF 112.163.365-04, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; Fernando Lima Rocha Lohmann, brasileiro, economista, casado, RG 10.117.655-0, IFP/RJ, CPF/MF 289.332.088-01, residente em São Paulo/SP, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; Marcelo Moses de Oliveira Lyrio, brasileiro, divorciado, economista, RG 59.168.992-3, CPF/MF 746 597 157-87, com endereço em São Paulo/SP, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; Albérico Machado Mascarenhas, brasileiro, casado, economista, RG 01.036.068-90, SSP/BA, CPF/MF 101.846.785-87, residente em Salvador/BA, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; Antonio Carlos Manssour Lacerda, brasileiro, casado, agrônomo, RG 68.428.524-1, CPF/MF 424.159.346-15, residente em Cotia/SP, no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e Denise Pauli Pavarina, brasileira, em união estável, economista, RG 11.974.549-5, SSP/SP, CPF/MF 076.818.858-03, residente em São Paulo/SP, ao cargo de Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse dos cargos para os quais foram eleitos no prazo de até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse. Os empossados deverão declarar, para todos os fins de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16.04.2026. **Mesa:** Carlos Leal Villa - Presidente, Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **Acionistas:** Solví Participações S.A. - Por Celso Pedroso e Frederico Guimarães da Silva, Solví EXC Participações S.A. - Por Celso Pedroso e Ricardo Castro Lyra. JUCESP nº 220.254/26-6 em 25.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/59576

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 12/06/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 29/06/2026.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 29/06/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza, coleta e higiene nas dependências administrativas e médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes de uso hospitalar, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas, externa, jardinagem e Limpeza de caixa d'água para atender as Unidades Hospitalares da SES/MT.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2026.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial – SES/MT

Bradescor Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.338.235/0001-09 – NIRE 35.300.670.604

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2026

Data, Hora e Local: Em 27.4.2026, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 2º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. ***Mesa:*** Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** 1) retificar a redação do Artigo 5º do estatuto social, alterada no Instrumento Particular de Transformação em Sociedade Anônima, de 30.4.2025, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob número 255.743/25-7, em 24.7.2025, relativamente à descrição do objeto social, a qual foi alterada para "*Artigo 5º) A Sociedade tem por objetivo a realização de atividades de corretagem de seguros, administração e realização de negócios relacionados a seguros, previdência, capitalização e saúde, bem como assessoria e consultoria relacionada com a promoção de seguros e parcerias com outras entidades.*", sendo que na consolidação do estatuto social da Sociedade constou, erroneamente, a redação antiga do referido objeto social, ou seja: "Artigo 5º) A Sociedade tem por objetivo a realização de corretagem de seguros dos ramos elementares, vida, capitalização e planos previdenciários, obedecidas a legislação em vigor e as normas e instruções baixadas pelas autoridades competentes. **Parágrafo Único -** Poderá a Sociedade, ainda, participar como sócia ou acionista de outras sociedades, exceto em companhias seguradoras. Em consequência, retificar, também, as redações do referido Artigo 5º dos Estatutos Sociais alterados nas seguintes Assembleias (AGE), bem como ratificas as demais deliberações: AGE de 1º.8.2025, registrada na JUCESP, sob número 292.365/25-1, em 2.9.2025, AGE de 8.10.2025, registrada na JUCESP, sob número 395.467/25-1, em 17.11.2025; e AGE de 6.11.2025, registrada na JUCESP, sob número 11.713/26-4, em 26.1.2026, cuja redação do Artigo 5º passa a ser a seguinte: "*Artigo 5º) A Sociedade tem por objetivo a realização de atividades de corretagem de seguros, administração e realização de negócios relacionados a seguros, previdência, capitalização e saúde, bem como assessoria e consultoria relacionada com a promoção de seguros e parcerias com outras entidades.*"; 2) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. ***Assembleia Geral Ordinária:*** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025, as quais serão levados a registro juntamente com esta Ata; 2) considerando que a Sociedade apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R$39.596.637,96 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), utilizar o saldo das contas "Reserva de Lucros - Reserva Legal" e "Reserva de Lucros - Estatutária", no valor de R$4.396.870,74 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) para absorção de parte do referido prejuízo; 3) aprovaram, para o exercício de 2026, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R$23.032.610,00 (vinte e três milhões, trinta e dois mil, seiscentos e dez reais), sendo até R$22.148.400,00 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) a título de remuneração fixa e variável e até R$884.210,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 10 do Estatuto Social. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Americo Pinto Gomes; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Americo Pinto Gomes; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus diretores, Edilson Dias dos Reis e Vinicius Marinho da Cruz. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Américo Pinto Gomes - *Presidente da Mesa*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 223.123/26-2 em 29.5.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

megaleilões — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Paulo-SP. Bairro Vila das Mercês. Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 865 e 889. Apto. 55 no 5º pavimento do do Bloco "B" do Condomínio Conjunto Residencial Be Happy, com direito a 02 vagas indeterminadas nos subsolos. APARTAMENTO. Área privativa 73,91m². Matr. 203.291 do 14º RI Local. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 24/06/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 710.064,44. **2º Leilão:** 26/06/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 441.895,92. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

PREFEITURA DE SÃO PAULO — EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90005/DRE IP/2026** - PROCESSO ELETRÔNICO **Nº 6016.2026/0041054-7**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos em caráter não eventual, com motorista, combustível e km livre com manutenção preventiva e corretiva e controle de execução dos serviços, sendo três (03) veículos "D1" (VAN), seminovos para transporte de passageiros e de cargas leves para apoio às necessidades técnicas administrativas da Diretoria Regional de Educação Ipiranga** - Data/hora da sessão pública: **09h do dia 23/06/2026** - Download do edital: http://www.gov.br/compras e http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA IPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Presencial **nº 90004/SUB-IP/2026** - Processo SEI **nº 6039.2026/0002081-7.**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a EXECUÇÃO de obras de construção de muro e arrimo, gradil e passeio de concreto armado na EMEI MARCOS MARQUES E SERRA, conforme especificações constantes no termo de referência e no edital** - Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL** - Local - **SUBPREFEITURA IPIRANGA, localizada na R. LINO COUTINHO, 444 - IPIRANGA - SÃO PAULO - SP, 04207-000** - Data e hora de abertura: **23/06/2026 - HORÁRIO: 10h00min** - Documentação/Retirada do Edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596 - Código CVM nº 02331-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, às 09:00 horas ("Assembleia"), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Ten Meetings* ("Plataforma Eletrônica"), considerando-se, portanto, realizada na sede social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"), na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-401, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, nas páginas E2, E2 e E5, respectivamente, com a divulgação da íntegra do edital na página do Valor Econômico na internet. **3. Presença:** Presentes à Assembleia acionistas representando, aproximadamente, 46,06% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético consolidado dos votos recebidos a distância; e (ii) pelas presenças registradas por meio da Plataforma Eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81. Presentes, também, (a) a Sra. Karin Regina da Rocha Demarques Cruz, Diretora de Governança Corporativa e Compliance, na qualidade de representante da administração da Companhia; (b) o Sr. Guilherme Marques Bononi, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças; e (c) o Sr. Rafael Luis Alves, representante da Ernst & Young Auditores Independentes. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pelo Sr. Carlo Sivieri de Assis Rocha. **5. Publicações e Divulgação:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, foram publicados no jornal Valor Econômico, nos termos do artigo 289, inciso II, da Lei das S.A., e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia. A Companhia ainda colocou à disposição dos acionistas os demais documentos pertinentes aos assuntos da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia, os quais foram disponibilizados nos termos da regulamentação da CVM. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração. **7. Deliberações:** Foi dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do artigo 46-C da RCVM 81. Também foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia. Depois do exame e discussão das demais matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, observada a abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue: **7.1.** Consignar que a ata desta Assembleia foi elaborada na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., tendo sido autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A. **7.2.** Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados 239.164.866 votos a favor, 52.685 votos contrários e registradas 638.745 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7.3.** Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados 239.703.183 votos a favor, 144.850 votos contrários e registradas 8.263 abstenções, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 em até R$ 24.612.322,63. **8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, suspenderam-se os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes, tendo na sequência o Presidente declarado a Assembleia encerrada. Santo André, 22 de abril de 2026. Mesa: Mateus Affonso Bandeira - Presidente; **Carlo Sivieri de Assis Rocha** - Secretário. **Acionistas presentes por meio do boletim de voto a distância:** ORGANON MASTER FIA, ATLAS ONE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, APEX VESSEL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, Fernando Antonio Kulnig Cinelli, CARBYNE TRAVEL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, BRM CARBYNE JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, BRM CARBYNE VOYAGE FECHADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ALINE CRISTINA PEREIRA DE LIMA, MATHEUS AFONSO DOS SANTOS OLIVERO, RENATO VEZZONI DE ALMEIDA, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY ETF, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, WINSTON JENNING CHEN, MACIEL SOARES DA SILVA, ETFMG TRAVEL TECH ETF, LUIS LOPES RIBEIRO FILHO, SERGIO FEIJAO FILHO, MARCELO ARIATTI, LEANDRO YOSHIOKA, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, ABSOLUTE VERTEX PREV FIFE C2 FIM RESP LTDA, ABSOLUTE PACE PREV B FIFE LB FIF EM AÇÕES - RESP LTDA, ABSOLUTE PACE LONG BIASED MASTER FIA, ABSOLUTE PACE MASTER FIM, ABSOLUTE HEDGE MASTER FIM, ABSOLUTE MACRO PREV FIM, ABSOLUTE HEDGE PREVIDÊNCIA FIM, ABSOLUTE FIA FIFE PREV, ABSOLUTE ENDURANCE MASTER FIA, ABSOLUTE ENDURANCE IVP FIA, ABSOLUTE BOLD PREV FIF MULT RESP LIMITADA, ABSOLUTE BRASILPREV FIFE FIM, ABSOLUTE BOLD MASTER FIM, ABS TOTAL MASTER FIFIM, ABS PACE PREV FIFE FIA, ABSOLUTE VERTEX PREV C1 FIFE FIM RESP LTDA, ABSOLUTE VERTEX PREV FIFE FIM, ABSOLUTE VERTEX PREV II FIFE FIM RESP LIMITADA, ABSOLUTE VERTEX MASTER FIM, ABSOLUTE VERTEX PREV BRADESCO FIFE PREV FIM, ABSOLUTE PACE PREV FIFE FIA, ABSOLUTE PREVIDENCIÁRIO MASTER FIM, ABSOLUTE PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FIM, ABSOLUTE PACE PREV C1 FIFE FIA RESP, ABSOLUTE PREVIDENCIÁRIO MASTER II FIM, EDVANDRO AMANCIO DOS SANTOS, MAURO ANZOLIN, CAROLINE DESCONSI MOZZAQUATRO, EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, NILTON RAMOS DE ALMEIDA, BRUNO NAVARRO AMADO, FABIANO DE AQUINO, GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO, LUAN CASTRO SILVA DE NOVAES, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, VICTOR MATOS DE ALMEIDA, MAURILIO FERNANDES DA CRUZ, ROMEU PRAZERES, VLADEMIR DE CAMPOS, PAULO CESAR EMILIANO, ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA FILH, JOSE CARLOS CAMPIOTTI, MARCIO PAULO PEREIRA, JOSE ALVIM DE PAULA JUNIOR, PAULO CESAR CASONATO ROQUE, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, FREDERICO LUIZ FERNANDES MARCELINO, ALEKSANDER CALONGA DE OLIVEIRA, JOAO VICTOR DE MELO ROCHA, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, DANIEL DE ALMEIDA BONFANTI, WELINTON CENTOFANTE PEREIRA, ERNESTO MATARAN NETO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, RAPHAEL PATO PADILHA DE OLIVEIRA, ADILSON KANEHIRA, LEANDRO FELIX DE SOUSA, MAURO ARRIGHI, ERIC VIVIAN FABRIS, JOSE JESUS THOMAZ DE SOUZA FILHO, RAFAEL GROTTO GOMES, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, FERNANDO AUGUSTO BEVILACQUA, JULIANO ALVES DA SILVA, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, RAFAEL SOARES DE MATTOS, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, DENILSON DONOLATO, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ISAIAS FERREIRA DE ARAUJO, DIEGO D ANGELO FERREIRA DUARTE, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF, ADRIANO ALVES FEITOSA, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, MAUREMAR SANTOS DE FREITAS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, FABIO PEREIRA VIEIRA, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, LUCAS DANTAS LUZ, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, GUILHERME MAGNO DA SILVA, AMERICAN CENTURY ICAV, LUCIO IPOJUCAN RIBEIRO DA SILVA DE MATTOS, RAMON AUGUSTO BREINAK CALDERON, FELIPE DANIEL HAAG, JULIANO OSCAR PEDRO, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, TULIO KLEBER VICENZI, YURI SAMPAIO SANTOS, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, RANGEL BRABEC BARRETO ALVES, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, CHRISTA SIMONE EGER RODRIGUES. **Acionistas presentes por meio da Plataforma Eletrônica:** GJP FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES (representado por Daniel Muto Brevilieri), ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL - RESPONSABILIDADE LIMITADA (todos representados por Rodrigo de Mesquita Pereira).

PREFEITURA DE SÃO PAULO — GESTÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 90009/2026-COBES** - Processo SEI **nº 6013.2026/0000486-0**

Objeto: **Contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços de transporte de carga, mediante disponibilização de veículo do Grupo tipo D-1, motorista, com remuneração por hora trabalhada e sistema de gerenciamento de frota em caráter eventual para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES)** - Data/hora da sessão pública: **23/06/2026 às 10h00** - Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG: 925000** - Documentação/Retirada do Edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

DP WORLD SOUTH BRAZIL S.A.

CNPJ nº 26.608.848/0001-91 NIRE 35.300.498.011

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora, Local: 30.04.2026, às 9 horas, na sede social, Santos/SP, Estrada Particular da CODESP, s/nº, Prédio Administrativo, 1º andar – Sala 37. **Presença**: Totalidade do capital social. Presentes, ainda, os Srs. Fernando de Gouveia Tortorello e Fábio Medrano Siccherino, como representantes da administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Fernando de Gouveia Tortorello, Secretário: Marcos Eduardo de Santis. **Deliberações Aprovadas**: **1.** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025, publicados na Central de Balanços (versão digital), em 30.04.2026, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A.; **2.** Consignar que a Companhia não teve resultado operacional no exercício social encerrado em 31.12.2025, de modo que não há qualquer destinação de resultado a ser deliberada em relação ao referido exercício; **3.** Consignar que os administradores da Companhia em exercício, conforme oportunamente eleitos e/ou reeleitos, renunciaram à remuneração para o exercício social de 2026. Dessa forma, consignam as acionistas que nenhuma remuneração será devida aos administradores da Companhia em virtude do exercício de seus cargos na Companhia; **4.** Autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento**: Nada mais. Santos/SP, 30.04.2026. Acionistas: DP World Brazil B.V., por seu procurador, Sr. Guilherme de Figueiredo Forbes; e DP World Logistics Brazil S.A., por seu representante, Sr. Fábio Medrano Siccherino. JUCESP nº 221.986/26-1 em 28.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

bradesco — LEILÃO SOMENTE ONLINE 15 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 22/06/2026 a partir das 12h00

Freitas Leiloeiro Oficial

LOCALIDADES: AM GO MG MT PA PE RJ RS SP

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 11 - SÃO PAULO/SP - APARTAMENTO nº 96C C/ 01 VAGA DE GARAGEM
Rua Itaúna, 1.050 - Condomínio Ed. Clube Jardim (9º andar do bl. C) - **VILA MARIA**
Área Privativa: 59,850m²
Lance Mínimo: R$ 449.000,00
Mínimo à Vista: R$ 404.100,00

LOTE 12 - SÃO PAULO/SP - CASA
Rua Marco Polo, 292 (Parte dos lotes 122 e 123 da qd. 13)
PARQUE BOTURUSSU
Área Terreno: 172,54m²
Área Construída estimada: 210,00m²
(consta no RI 123,00m²)
Lance Mínimo: R$ 272.000,00
Mínimo à Vista: R$ 244.800,00

LOTE 15 - SÃO PAULO/SP - CASA
Rua Baltazar, 18 (Parte da Gleba 2 – lugar denominado Biarritz) - **JARDIM KIOTO**
Área Terreno: 77,86m²
Área Construída estimada: 127,37m²
Lance Mínimo: R$ 206.000,00
Mínimo à Vista: R$ 185.400,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA DE SÃO PAULO — GOVERNO

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público **nº CH/001/2026/SGM-SEDP** - Processo SEI **nº 6011.2026/0001694-9**

Objeto: **Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse ("PPMI") para apresentação de subsídios com vistas à estruturação de parceria com o setor privado para a implantação, operação, manutenção e exploração comercial de HUB DE INOVAÇÃO, ARENA ESPORTIVA e EDIFÍCIO-GARAGEM no Município de São Paulo, denominado Hub Pinheiros** - O Município de São Paulo, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.678, de 4 de maio de 2017, torna pública a abertura de Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse - PPMI, por meio do Edital de Chamamento Público nº CH/001/2026/SGM-SEDP, para a implantação, operação, manutenção e exploração comercial de HUB DE INOVAÇÃO, ARENA ESPORTIVA e EDIFÍCIO-GARAGEM no Município de São Paulo, denominado Hub Pinheiros.

Prazo final para pedido de esclarecimentos: **01/07/2026.**

Prazo final para apresentação dos subsídios: **08/07/2026.**

Endereço da SEDP: Viaduto do Chá, 15 - 11º andar, São Paulo, SP - Horário de funcionamento da SEDP em dias úteis: das 9h às 18h - E-mail: ppmiprojetos@prefeitura.sp.gov.br - Download do edital: https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao/pmi_ppmi - https://tinyurl.com/33bnxzzs.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90012/SUB-FB/2026** - PROCESSO SEI **Nº 6037.2026/0000879-4**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de revitalização e requalificação de quadras - localizada na Rua da Graça, Brasilândia e Rua Laurindo dos Santos em frente ao nº 311, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PARA ATENDIMENTO À DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA** - Data da abertura: **23/06/2026 às 10h00.**
Critério de julgamento: **menor preço global.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90013/SUB-FB/2026** - PROCESSO SEI **Nº 6037.2026/0000878-6**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de revitalização e melhorias em espaço público - localizado nas RUAS JOAQUIM DE SOUSA BRITO, EM FRENTE AO Nº 175A - BRASILÂNDIA - RUA HANNA ABDUCH X RUA MONSENHOR BRANDÃO - VILA PALMEIRAS - RUA ARARIPIRA, EM FRENTE AO Nº 77 - JARDIM DAMASCENO, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e as demais partes integrantes deste Edital** - Data da abertura: **22/06/2026 às 10h00.**
Critério de julgamento: **menor preço por grupo.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90014/SUB-FB/2026** - PROCESSO SEI **Nº 6037.2026/0000979-0**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de revitalização e melhorias de espaço público - localizada na RUA DR. ARTUR FAJARDO, ao lado do nº 555 - CHÁCARA NOSSA SRA. APARECIDA, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e as demais partes integrantes deste Edital** - Data da abertura: **22/06/2026 às 11h00.**
Critério de julgamento: **menor preço global.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90015/SUB-FB/2026** - PROCESSO SEI **Nº 6037.2026/0001017-9**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de revitalização e melhorias de espaço público - localizada na PRAÇA JEQUIÉ EM FRENTE AO Nº 238 - JARDIM MARACANÃ, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PARA ATENDIMENTO À DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA** - Data da abertura: **23/06/2026 às 10h00.**
Critério de julgamento: **menor preço global.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90016/SUB-FB/2026** - PROCESSO SEI **Nº 6037.2026/0000965-0**
Objeto: **Contratação de empresa especializada engenharia ou arquitetura para execução de revitalização e readequação de espaço público - localizada na Rua Antônio V. da Silva, Jd. Paulistano, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA** - Data da abertura: **24/06/2026 às 10h00.**
Critério de julgamento: **menor preço global** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras **UASG: 925073** e https://pncp.gov.br/app/editais?q=925073&status=recebendo_proposta&pagina= .

O Valor informa, analisa e contextualiza as notícias que realmente importam. Acesse valor.globo.com

HASH: acb19d11cb45d916effc6afa8c819903ef9b8adcd41a41803b3dedc1ecb62fc7. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AEKC-LY2N-V92K-63NL.